



## **PORTARIA Nº 111/2022, de 14 de março de 2022**

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido concedido aos servidores abaixo relacionados *gratificação relativa ao local e a natureza do trabalho*, conforme disposto no Art. 59, Inciso IX da Lei Municipal nº 044/97 - RJU, de 01/12/1997, o percentual de **70% (setenta por cento)**.:

GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

**Artigo 2º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 14 de março de 2022.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**WILLIAM BONFIN PINTO**  
Secretário Municipal de Administração